



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO N° 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **DECRETO Nº 010/2025:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO DE 01/01/2023 A 31/12/2026.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro



DECRETO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alteração parcial dos membros para compor o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB para o Quadriênio de 01/01/2023 a 31/12/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em concordância com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 412/2021 de 17 de março de 2021 e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade da composição paritária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do CACS/FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do CACS/FUNDEB do Município de Barrocas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Barrocas-BA, para o Quadriênio de 2023/2026, considerando este serviço público de relevante valor social, sem qualquer remuneração, conforme representatividades especificadas abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTE: Poder Executivo Municipal

Titular: Eliene Santos de Oliveira
Suplente: Elielma Chagas Santana

Titular: Marileide Oliveira de Queiroz
Suplente: Sicleide Gonçalves Queiroz

REPRESENTANTE: Dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Cleidinice Araujo dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
03 DE FEVEREIRO DE 2025
ANO I – EDIÇÃO Nº 20

Edição eletrônica disponível no site www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Suplente: José Francisco Pereira

REPRESENTANTE: Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria Andrade dos Santos

Suplente: Magna Pereira Lima Bispo

REPRESENTANTE: Serviços Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Gilmar Pereira Mota

Suplente: Geilda Pereira Damiano Ferreira

REPRESENTANTE: Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Penina Ferreira de Jesus

Suplente: Maria Arilma da Silva Oliveira Souza

Titular: Jucivania Oliveira da Silva

Suplente: Leane da Silva Queiroz

REPRESENTANTE: Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Irla Santos Pereira

Suplente: Rafael Rodrigues da Silva Santos

Titular: Lisiane dos Santos Gois

Suplente: Josilma dos Santos Caetano

REPRESENTANTE: Do Respectivo Conselho Municipal de Educação

Titular: Alailton Damiano Oliveira Santos

Suplente: Gilcineide de Oliveira Queiroz Mota

REPRESENTANTE: Do Conselho Tutelar

Titular: Ângela Maria dos Santos Cunha Gonçalves

Suplente: Jaqueline Pereira Lima

REPRESENTANTE: Das Escolas do Campo da Educação Básica Pública

Titular: José Santiago de Carvalho

Suplente: Eliete Ferreira de Queiroz

Art. 2º - O mandato dos membros desse Conselho terá vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE ALMIR ARAÚJO QUEIROZ

Prefeito Municipal